



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Of. N.

Itapuí.....de de 195.....

LEI Nº 278, de 7 de dezembro de 1957

Dispõe sobre abertura de crédito especial para pagamento de um servente no Ginásio Estadual "Senador Vicente Prado".

Alberto Massoni, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

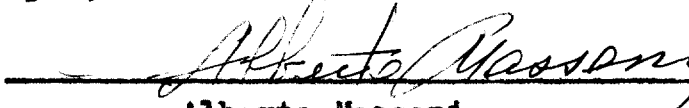
Artigo 1º)- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial da importância de Cr.\$ 31.025,00 (trinta e um mil e vinte e cinco cruzeiros), para fazer face às despesas com um servente no Ginásio Estadual "Senador Vicente Prado", no corrente exercício.

Artigo 2º)- A partir da data da publicação desta Lei, os pagamentos serão efetuados mediante requisição do Diretor do Estabelecimento.

Artigo 3º)- As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação já previsto.

Artigo 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 7 de dezembro de 1957


Alberto Massoni
Prefeito Municipal